ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – Necessidade da contratação

Abertura de pregão eletrônico aberto visando o registo de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de elétrica, conforme necessidade, atendendo as necessidades da administração pública, nas condições e especificações descritas neste Termo. Contratação a ser realizada por meio de licitação, na sua forma eletrônica, na modalidade de Ata/Pregão de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, utilizando como critério de julgamento o menor valor dos lotes.

2 – Área requisitante

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria de Infraestrutura e Logística	Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística	Ricardo Bagnato

3 – Requisitos da contratação

Para a necessidade indicada acima ser solucionada, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

3.1. A empresa licitante deverá estar localizada dentro da Região Administrativa de Campinas, composta por 90 municípios. Essa limitação geográfica busca dar celeridade no fornecimento dos materiais e economicidade no custo do valor do frete;

3.2. A licitante deverá atender às necessidades da Secretaria dentro do prazo estabelecido;

3.3. A licitante deverá realizar a entrega do material, quando da solicitação da Contratante, no endereço especificado no Termo de Referência;

3.4. O prazo de entrega deverá ser respeitado, uma vez que seu atraso prejudicará o planejamento e desenvolvimento das atividades da Secretaria e causar prejuízos;

3.5. O prazo para a entrega do material solicitado, será de até 07 (sete) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento;

3.6. Os materiais devem ser entregues no seguinte endereço e dentro do seguinte horário: **Secretaria de Infraestrutura e Logística – Almoxarifado Central:** Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 – Sentido Mombuca – Capivari/SP – CEP: 13363-286 – Telefone: 3492-9328 – de segunda a sexta das 07h00 min às 10h30min e das 12h30 às 16h00min;

3.7. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.8. Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.9. A proposta da contratada deverá constar especificações do objeto, modelo, preço unitário, total e valor por extenso;

3.10. A licitante deverá prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os materiais, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos;

3.11. A licitante deverá oferecer garantia dos materiais fornecidos, bem como para materiais substituídos pelo período mínimo de 90 (noventa) dias após a utilização dos mesmos e emissão da nota fiscal;

3.12. Durante o período de garantia, os materiais que apresentarem defeitos deverão ser reparados ou substituídos por novos, sendo que todas as despesas referentes à reposição e transporte, deverão ocorrer por conta da contratada, sem nenhum ônus ao município;

3.13. Garantir a melhor qualidade dos materiais, atendendo as especificações e normas técnicas de produção;

3.14. Para o fornecimento desses materiais, a contratada deverá observar no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;

3.15. O prazo de vigência da ATA, será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

4 – Levantamento de mercado

Para a contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

O fornecedor será selecionado por licitação, na modalidade Pregão Aberto, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor dos lotes, pelo período de 12 (doze) meses.

5 – Descrição da solução como um todo

Considerando as soluções disponíveis, levando em conta a viabilidade técnica e econômica a realização de uma Licitação, na modalidade Pregão Aberto, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor valor dos lotes, pelo período de 12 (doze) meses, mostrou-se mais vantajosa, visando garantir o registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de elétrica, para a realização das manutenções preventivas e corretivas em todas as instalações elétricas dos prédios da Secretaria de Infraestrutura e Logística e suas dependências, que atendem os requisitos mínimos que foram estabelecidos neste estudo, assim oferecendo um serviço público de qualidade.

6 – Estimativa das quantidades

As quantidades seguem descritas na planilha do Anexo 1.

7 – Estimativa do valor da contratação

Por se tratar de itens comuns de mercado, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras e Licitações para a abertura de processo licitatório.

A aquisição será realizada conforme a necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

8 – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A aquisição poderá ser parcelada, visto que o mercado é amplo e há ampla participação, e mais de uma empresa pode realizar o fornecimento dos materiais, por se tratar de uma ATA, sem prejuízo a economicidade e aumentando a competitividade do certame.

9 – Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10 – Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

A Secretaria utilizará o saldo da ficha 329, incluído no Plano de Contratações Anual.

11 – Resultados pretendidos

Pretende-se, com a aquisição de materiais de elétrica, a realização de todas as manutenções preventivas e corretivas em todas instalações elétricas dos prédios da Secretaria de Infraestrutura e Logística e suas dependências.

12 – Providências a serem adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão ou adequação do ambiente da organização.

13 – Impactos ambientais

No que couber, usar materiais que sejam menos agressivos ao meio ambiente para a realização dos serviços voltados a parte elétrica.

14 – Declaração de viabilidade da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares, sobretudo, acerca das justificativas da necessidade de aquisição e do quantitativo estimado, esta equipe declara VIÁVEL o registro de preços para eventual aquisição de materiais de elétrica, especificada neste documento, por entender que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda.

Conforme: Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

15 – Responsáveis

Fiscal – Arthur Guilherme Schutzer

Responsável – Ricardo Bagnato

RICARDO BAGNATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA